## DECRETO Nº 2.685, de 02 de outubro de 2007.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$-33.004,00 (trinta e três mil e quatro reais), destinado a
suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.131.8016.2007	33903900	0100	6.739 <b>,</b> 0
1.02.0.04.131.8016.2109	33903900	0100	3.165,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.8002.2116	33903900	0100	6.200,0
1.10.0.27.812.8004.2095	33903900	0100	16.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.8016.2172	33903900	0102	300,00
1.19.0.12.122.8017.2047	33901400	0105	600,00
TOTAL	33.004,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	31901100	0100	3.165,0
1.02.0.04.122.8016.2006	33901400	0100	1.172,4
1.02.0.04.122.8016.2006	33903000	0100	1.666,5
1.02.0.04.131.8016.2109	33903000	0100	2.400,0
1.02.0.04.131.8016.2109	33901300	0100	1.500,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.8004.2095	33903200	0100	3.700,0
1.10.0.27.813.8008.2146	33903900	0100	18.500,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.8001.2052

33903900 0105

900,00

TOTAL

33.004,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de outubro de 2007.

## ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal